



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

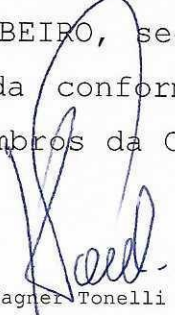
Itaboraí
PREFEITURA


PMI/RJ
Processo N.º 1892/19


Rubrica: _____ Fls. _____


Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 14 (quatorze) do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para abertura do Certame referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023-FMS, para "OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO IML", conforme consta no processo n.º 1892/19. Aberta a sessão, compareceram e foram devidamente credenciados os representantes das empresas PINHEIRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, MMC ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA e RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Após o término do credenciamento passamos para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas credenciadas. Após análise da documentação pela Comissão e também por parte dos licitantes, esta Comissão decidiu pela habilitação da empresa MMC ENGENHARIA, e pela inabilitação das empresas PINHEIRO COMERCIAL por não cumprir o exigido no subitem 12.3.4, apresentar atestados com as parcelas de maior relevância com serviços executados pela empresa e também a RM ENGENHARIA por não cumprir em sua totalidade o subitem supracitado, deixando de apresentar em seus atestados alguns serviços elencados como parcela de relevância presente no edital. Portanto, fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos. O recurso deverá ser apresentado até o dia 21 de dezembro. As empresas recorridas deverão apresentar, se for do

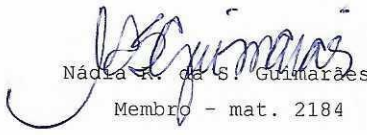
interesse, suas contrarrazões também no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do primeiro. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 12:20 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.


Karlos Wagner Tonelli de Melo
Presidente CPL - mat. 30.069



Danilo de Lemos da Silva
Membro - mat. 44.889


Felipe Messas S. Alves
Membro - mat. 15.452


Márcio Alves Pitanga
Membro - mat. 5.273


Nádia R. de S. Guimarães
Membro - mat. 2184


Victor H. Marcelos Góes
Membro - mat. 47.502


Rosália Silva Ribeiro
secretária - mat. 45.151


PINHEIRO


MMC ENGENHARIA


RM ENGENHARIA

